



remaea

A pesquisa em educação ambiental no Brasil contemporâneo: entre o campo disciplinar e a governamentalidade democrática

Sílvio Gallo¹

Universidade Estadual de Campinas

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2221-5160>

Resumo: Este texto, originariamente preparado como trabalho encomendado do GT Educação Ambiental para a 38ª reunião anual da ANPEd (2017) propõe-se a apresentar um olhar estrangeiro para as pesquisas realizadas nesta área no Brasil, pelos grupos de pesquisa que compõem o GT. Em torno deste conjunto de pesquisas, interroga-se sobre a constituição de um campo disciplinar pela educação ambiental no Brasil nas últimas décadas, bem como procura analisar estas pesquisas no âmbito de uma “governamentalidade democrática”, que estaria dando o tom da produção biopolítica de políticas públicas em educação no Brasil nas últimas décadas. Conclui lançando ao GT o desafio de realizar uma pesquisa anarqueológica sobre o campo. Os conceitos utilizados são derivados do pensamento de Michel Foucault.

Palavras-chave: educação ambiental; campo disciplinar; governamentalidade.

Investigación en educación ambiental en el Brasil contemporáneo: entre el campo disciplinar y la gubernamentalidad democrática

Resumen: Este texto ha sido preparado originariamente como un trabajo encargado por el GT Educación Ambiental para la reunión anual de la Asociación Nacional de Investigación en Educación (ANPEd, Brasil, 2017) y se propone a presentar una mirada ajena para las investigaciones hechas en esta área en Brasil, por los equipos de investigación que hacen parte de aquel Grupo de Trabajo. Alrededor de estas investigaciones, se interroga sobre la constitución, en el país, de un campo de investigación por la educación ambiental; intenta analizar estas investigaciones en el contexto de una “gubernamentalidad democrática”, responsable por la producción biopolítica de políticas públicas en educación en Brasil en los últimos decenios. En la conclusión, expone al GT el desafío de realizar una investigación “anarqueológica” sobre el campo. Los conceptos manejados en el texto son derivados de la filosofía de Michel Foucault.

Palabras-clave: educación ambiental; campo disciplinar; gubernamentalidad.

Research in environmental education in contemporary Brazil: between the disciplinary field and democratic governmentality

¹ Professor Titular da Faculdade de Educação da Unicamp e bolsista produtividade em pesquisa do CNPq. Licenciado em Filosofia (PUC Campinas); Mestre e Doutor em Educação (Unicamp); Livre Docente em Filosofia da Educação (Unicamp). E-mail: gallo@unicamp.br

Abstract: This paper prepared by invitation from the Environmental Education WG for the 38th annual meeting of the National Education Research Association (ANPEd, Brazil, 2017) proposes to present a foreign look at the research carried out in this area in Brazil, by the research groups that make up the Working Group. Around this set of research, it questions the constitution of a disciplinary field for environmental education in Brazil in recent decades, as well as seeks to analyze these researches in the context of a “democratic governmentality”, which would be setting the tone for the biopolitical production of public policies in education in Brazil. It concludes by launching to the WG the challenge of carrying out an anarcheological research on the field. The concepts used are derived from the philosophy of Michel Foucault.

Keywords: environmental education; disciplinary field; governmentality.

Introdução

Este texto foi produzido a partir de um convite para a escrita e apresentação/debate de um trabalho encomendado pelo Grupo de Trabalho (GT) Educação Ambiental da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), em sua 38ª Reunião Nacional, em outubro de 2017, em São Luís do Maranhão. A coordenação do GT solicitou a cada grupo de pesquisa que dele participa que enviasse um relato de seus trabalhos; os 12 relatos recebidos foram compilados e enviados a mim. O que se encontra aqui, pois, é um olhar estrangeiro para a produção acadêmico-científica do GT, com a intenção de mobilizar os debates internos.

O texto está dividido em três partes. A primeira delas está dedicada a comentar os relatos dos grupos. A segunda parte procura pensar a ação do GT na constituição de um “campo disciplinar”, enquanto a terceira parte busca compreender a emergência desta temática no Brasil sob a perspectiva de uma “governamentalidade democrática”. Campo disciplinar e governamentalidade democrática são pensados sob a influência de trabalhos de Michel Foucault. Por fim, à guisa de conclusão, é lançada ao GT uma provocação de natureza teórico-prática.

Uma mirada singular para a produção da área

O que ofereço aqui é um olhar míope para o que se tem produzido nos grupos que compõem o GT Educação Ambiental da ANPEd. Uma mirada externa, feita à distância, mas por alguém que tem dificuldades de foco. A imagem aqui apresentada, por certo, tem suas distorções e embaçamentos, ao ser produzida por alguém que observa à distância, mas

talvez sejam estas distorções que possam contribuir para que o grupo se veja pelo olhar do outro, para além de uma imagem narcísica de si mesmo. Em outras palavras: pode ser a falta de foco de um olhar externo o auxílio necessário para que o foco seja produzido internamente.

Tive acesso aos relatos resumidos de 12 grupos de pesquisa de diferentes instituições brasileiras que participam do GT Educação Ambiental. São instituições públicas e privadas, com forte acento nas públicas, de seis estados brasileiros: Rio Grande do Sul (quatro grupos); Rio de Janeiro (dois grupos); Santa Catarina (um grupo); São Paulo (dois grupos); Mato Grosso (um grupo); Bahia (um grupo) e Espírito Santo (um grupo). Chama a atenção de que apenas uma instituição do Rio Grande do Sul, a FURG, congrega três grupos de pesquisa em Educação Ambiental, com diferentes focos de pesquisa. Em comparação com dados anteriores (cf. Tristão; Carvalho, 2009), houve uma retração, visto que em 2009 foram relatados 18 grupos de pesquisa, de todas as regiões brasileiras; nesta oportunidade, não tivemos acesso a nenhum grupo da região norte, além de verificar uma diminuição no número total. Há uma forte incidência no Sul-Sudeste, visto que a região sul congrega cinco grupos e a região sudeste outros cinco. As regiões nordeste e centro-oeste são representadas por apenas um grupo em cada uma delas.

Em torno da expressão ampla “educação ambiental” vemos descortinar-se múltiplos focos de investigação, com distintas abordagens teórico-metodológicas.

Dentre os focos de trabalho e de pesquisa, destaco a incidência de problematizações em torno dos conceitos e ações da ciência contemporânea; a comunidade aprendente; a escola como lugar da educação ambiental; as questões ecológicas no contexto de uma “sociedade digital”; os fundamentos filosóficos da educação e da prática ambiental; a educação ambiental como educação não formal; as questões jurídicas e o campo ambiental; as dimensões epistemológicas da educação ambiental; a atuação do educador ambiental nas escolas públicas e nos movimentos sociais; a formação de profissionais (tanto inicial quanto continuada) para educação ambiental; o desenvolvimento de políticas públicas no campo da educação ambiental; as questões curriculares no ensino superior e na educação básica concernentes à educação ambiental; a questão da ecologia da paisagem; a ecologia da

resistência; os processos globalizados e a educação ambiental. Percebe-se, pois, um amplo leque de tematização da educação ambiental, pensada em aspectos múltiplos.

No tocante às abordagens metodológicas de pesquisa e os referenciais teóricos a partir dos quais se pensam as problemáticas estudadas, penso que podemos agrupá-las em dois grandes blocos.

De um lado, um conjunto de grupos identificam seu trabalho com uma perspectiva de educação crítica, assentada numa tradição do pensamento marxista, mas que se desdobra também pelo campo do pensamento freiriano, estabelecendo importantes interlocuções pela perspectiva de uma educação popular. Neste bloco, podemos perceber uma postura crítica à sociedade capitalista, de modo que a educação ambiental não pode ser pensada como apartada desta realidade que precisa ser conhecida para que nela possamos intervir. Em acréscimo ainda a tal perspectiva, a educação ambiental é vista também como necessário esforço de conscientização social e popular em torno da problemática ecológica, para que as ações possam ser pensadas e realizadas.

De outro lado, um conjunto de grupos um pouco mais heterogêneo, articula pesquisadores que operam conceitual e metodologicamente com referenciais do pensamento do final do século XX e contemporâneo, em especial no âmbito da filosofia francesa, dentre os quais destacam-se Foucault, Deleuze e Guattari. Neste bloco vemos emergir enfoques como “ecologia dos saberes”; “ecosofia”; “ecologia de resistência”; “pós-colonialismo”; “biopolítica”, dentre outros. Não está ausente aqui a postura crítica, mas ela é pensada de outras formas em relação ao bloco anterior. A problemática da diferença aparece com força, questionando um pensamento de natureza identitária. Se tivermos que nomear esta perspectiva, prefiro “etiquetá-la” como “filosofias da diferença” (sempre no plural), contra denominações como pós-estruturalismo, pós-modernismo, teorias pós-críticas etc., ainda que alguns grupos utilizem tais rótulos.²

O espaço de vizinhança entre os dois blocos é povoado por grupos que atravessam tais fronteiras, que estão longe de ser estanques. Certos grupos transitam entre Freire e Foucault, entre Leff e Latour, por exemplo. Atravessamentos produzem novos

² Para contextualizar esse debate, sugiro a leitura de Michael Peters, *Pós-estruturalismo e filosofias da diferença*.

atravessamentos e as fronteiras entre uma tradição que se afirma como crítica e outra tradição que alguns denominam “pós-crítica” são borradas por usos que uns fazem dos outros. Na convivência e no debate, novas possibilidades podem ser criadas, experimentadas, tensionadas. O conhecimento e sua produção só têm a ganhar com isso, para além de quaisquer rotulagens.

Um último elemento que quero destacar a partir deste olhar míope e um tanto desajeitado que fiz do campo educação ambiental no Brasil a partir dos grupos de pesquisas articulados com o GT Educação Ambiental da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação, chamou muito a minha atenção quando li os documentos de apresentação produzidos. Em sua grande maioria, os grupos afirmam seu trabalho numa interface entre ensino-pesquisa-extensão. Pesquisar educação ambiental está intimamente articulado com formar educadores ambientais, com investigar suas práticas, mas também em produzir intervenções concretas e diretas na realidade das escolas, em espaços não formais de educação, em movimentos sociais ligados à questão do ambiente. Em outra frente, agir na construção e implementação de políticas públicas de educação ambiental, em nível local, regional e mesmo nacional. É muito forte o perfil extensionista e de intervenção direta nos grupos de educação ambiental, certamente maior do que encontramos em outras áreas. Isso traz para o trabalho destes grupos contornos que os fazem diferir significativamente de outros grupos de pesquisa brasileiros na grande área Educação. Ainda que nesta área, pela própria demanda do campo, a postura de uma pesquisa-intervenção seja comum, ela se mostra bastante agudizada no caso da educação ambiental. Penso que este seja um dos elementos que devem se apresentar para nossa reflexão e pensamento.

A constituição de um campo disciplinar?

O GT Educação Ambiental da ANPEd foi criado em 2002, na condição de Grupo de Estudos, consolidando-se em 2004 como Grupo de Trabalho. O histórico do grupo evidencia que ao longo da década de 1990 foi crescendo o número de trabalhos sobre a temática educação ambiental, submetidos a distintos GTs da ANPEd, o que levou à articulação da

criação deste Grupo de Trabalho.³ Em 2017, quando este trabalho foi escrito, apresentado e debatido com o GT, completavam-se, pois, 15 anos de ação coletiva do grupo no interior daquela associação nacional de pesquisa e a questão lançada para ser pensada foi: pode-se dizer que nesta década e meia de atividades a educação ambiental constituiu-se no Brasil como um *campo disciplinar*?

Propus pensar a noção de campo disciplinar a partir das investigações de Foucault em torno da disciplina como uma espécie de “polícia dos saberes”. Duas são as fontes básicas para perseguirmos sua abordagem: a aula de 02 de dezembro de 1970 no Collège de France (sua aula inaugural na instituição, publicada sob o título *A ordem do discurso*) e a aula de 25 de fevereiro de 1976 (publicada como parte do curso *Em defesa da sociedade*). Para o esquema analítico desenvolvido, que aqui reproduzo, pareceu ser conveniente começar pela segunda referência.

Como se sabe, o tema deste curso de Foucault foi a questão da emergência de novas formas de se pensar o poder e a política na modernidade ocidental; apareceram ali as primeiras formulações em torno de um biopoder, que seriam nos anos seguintes desenvolvidas pelo filósofo no âmbito daquilo que denominou biopolítica. Mas destaco uma exploração que é quase marginal, desenvolvida depois da metade da aula de 25 de fevereiro, quando introduz e explica o tema de desenvolvimento de uma “genealogia dos saberes” (articulada em um eixo discurso-poder) em contraposição a uma “história das ciências” (articulada em um eixo conhecimento-verdade). Foucault (1999, p. 213 e ss.) estuda o século XVIII, o chamado “século das Luzes”, como o momento em que a disciplina se constitui como uma espécie de “polícia dos saberes” e passa a reger sua constituição, organização e circulação, substituindo a filosofia em seu papel de fundamentação das áreas de saber e constituindo a universidade como o espaço privilegiado para sua ação. Pioneiro no processo foi o saber médico, que ao longo da segunda metade daquele século passou por um processo que articulou, de forma simultânea, quatro eixos: homogeneização; normalização; classificação; centralização. O mesmo processo seria aplicado,

³ O histórico do GT Educação Ambiental pode ser consultado em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/resources/HIST_RICO_GT22_Educa_o_Ambiental.pdf. Última visita em 16 de julho de 2021.

paulatinamente, às mais variadas áreas de saberes, constituindo os campos disciplinares como os conhecemos desde então.

A ação do poder disciplinar constituiu, segundo Foucault, um processo de hierarquização dos saberes. Para compreender a ação articulada dos quatro eixos citados, acompanhemos a argumentação do filósofo:

O século XVIII foi o século do disciplinamento dos saberes, ou seja, da organização interna de cada saber como uma disciplina tendo, em seu campo próprio, a um só tempo, critérios de seleção que permitem descartar o falso saber, o não-saber, formas de normalização e de homogeneização dos conteúdos, formas de hierarquização e, enfim, uma organização interna de centralização desses saberes em torno de um tipo de axiomatização de fato. Logo, organização de cada saber como disciplina e, de outro lado, escalonamento desses saberes assim disciplinados do interior, sua intercomunicação, sua distribuição, sua hierarquização recíproca numa espécie de campo global ou de disciplina global a que chamam precisamente de *a* “ciência”. (Foucault, 1999, p. 217-218).

Esse processo, que pode parecer enrijecedor dos campos de saberes e, portanto, limitador, ao contrário, segundo Foucault (1999, p. 221) produziu um “desbloqueio epistemológico” que induziu a uma proliferação dos saberes. Coube à instituição universitária o papel de proceder à seleção de saberes que produziu uma série de efeitos:

Desaparecimento do cientista-amador: é um fato conhecido nos séculos XVIII-XIX. Portanto: papel de seleção da universidade, seleção de saberes; papel de distribuição do escalonamento, da qualidade e da quantidade dos saberes em diferentes níveis; este é o papel do ensino, com todas as barreiras que existem entre os diferentes escalões do aparelho universitário; papel de homogeneização desses saberes com a constituição de uma espécie de comunidade científica com estatuto reconhecido; organização de um consenso; e, enfim, centralização, mediante o caráter direto ou indireto, de aparelhos de Estado. (Foucault, 1999, p. 219).

Tudo isso implica na substituição de uma ortodoxia, antes imposta aos saberes pela gestão epistêmica levada a cabo pela filosofia como princípio fundador, por uma “ortologia”, que é como Foucault denomina a forma de controle que o poder disciplinar exerce sobre os saberes.

Sob a inspiração desta lógica analítica que citei aqui de forma esquemática e breve, podemos pensar que em nossa realidade brasileira, sem qualquer dúvida muito distinta deste movimento processado na Europa dos séculos XVIII e XIX, ainda que sob sua influência, instituições como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação exercem

um papel paralelo e complementar à instituição universitária na seleção, organização e gestão das práticas de pesquisa, que implicam muito diretamente em uma “polícia dos saberes”, no sentido atribuído por Foucault a esta expressão. Em seus pouco mais de quarenta anos de existência (completados em 2018), a ANPEd atuou e segue atuando fortemente na constituição e na consolidação da área de Educação como um campo de saberes que se legitima na ciência brasileira, constituída por um conjunto de programas de pós-graduação que formam uma sempre crescente comunidade de pesquisadores, devidamente credenciados pelas universidades para atuar no campo. Esta entidade tem exercido um papel central no processo de homogeneização, normalização, classificação e centralização dos saberes relativos à Educação e para tanto sua articulação em Grupos de Trabalho tem sido determinante. Quando uma área é reconhecida pela associação e recebe o status de GT, ela assume, em larga medida, o papel de realizar esse processo articulado em quatro eixos no âmbito interno dela mesma, sob a autoridade da comunidade científica que legitima a associação no campo geral da Educação.

De modo que parece-me ser defensável a hipótese de que o GT Educação Ambiental vem desempenhando o papel de policiar os saberes produzidos no Brasil no campo da educação ambiental, legitimando aqueles que podem ser reconhecidos cientificamente enquanto tal e eliminando aqueles que não podem encontrar guarida no campo. Complementando o quadro, pensemos agora em torno da exploração feita por Foucault sobre a disciplina em *A ordem do discurso*, em torno da qual quero apresentar a ideia de campo disciplinar.

Naquela aula inaugural, o filósofo dedicou-se a pensar a constituição dos discursos na interface saber-poder e um dos elementos abordados dizia respeito a como a disciplina, ali pensada como uma área de saber, implica num jogo político que permite que algumas coisas sejam ditas e outras não. Um processo de separação do dizível e do indizível, dos saberes que “possuem cidadania” num dado campo e outros que dele são banidos, exilados e condenados à marginalidade. Uma “polícia dos saberes”, portanto, como seria denominada por ele anos depois.

De um modo muito similar ao esquema analítico que vimos anteriormente, aqui Foucault se dirige à internalidade dos campos de saberes, para entender como eles são

constituídos. Mostra que há aquele processo de tornar-se independente de uma regulação filosófica, representada aqui pelos princípios do autor e do comentário, práticas de justificação dos saberes usadas no contexto da filosofia, para substituí-los por uma organização centrada na disciplina.

A organização das disciplinas se opõe tanto ao princípio do comentário como ao do autor. Ao do autor, visto que uma disciplina se define por um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um corpus de proposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e de definições, de técnicas e de instrumentos: tudo isso constitui uma espécie de sistema anônimo à disposição de quem quer ou pode servir-se dele, sem que seu sentido ou sua validade estejam ligados a quem sucedeu ser seu inventor. Mas o princípio da disciplina se opõe também ao do comentário: em uma disciplina, diferentemente do comentário, o que é suposto no ponto de partida, não é um sentido que precisa ser redescoberto, nem uma identidade que deve ser repetida; é aquilo que é requerido para a construção de novos enunciados. *Para que haja disciplina é preciso, pois, que haja possibilidade de formular, e de formular indefinidamente, proposições novas.* (Foucault, 1996, p. 30; os destaques são meus).

Percebe-se, pois, que a atuação da disciplina é, ao mesmo tempo, *restritiva*, pois permite separar uns saberes de outros; legitimar alguns e deslegitimar outros, e *proliferativa*, pois é esta restrição mesma, ao configurar os contornos de um campo discursivo, que permite a criação de novas proposições e fazer proliferar os saberes. Isso fica claro em sua argumentação:

A disciplina é um princípio de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras.

Tem-se o hábito de ver na fecundidade de um autor, na multiplicidade dos comentários, no desenvolvimento de uma disciplina, como que recursos infinitos para a criação dos discursos. Pode ser, mas não deixam de ser princípios de coerção; e é provável que não se possa explicar seu papel positivo e multiplicador, se não se levar em consideração sua função restritiva e coercitiva. (Foucault, 1996, p. 36).

É este contexto que nos permite pensar um *campo disciplinar*: quando uma determinada área de saber se constitui de forma disciplinar, ela delimita um campo, que tem seus horizontes, mas também suas fronteiras muito claramente delimitadas. É habitar o interior destas fronteiras, ser reconhecido e legitimado como elemento deste conjunto, adquirir uma “cidadania disciplinar”, na mesma medida em que se obedece às regras impostas por essa polícia cognitiva que permite que proposições sejam criadas, que

discursos sejam erigidos e reconhecidos como verdadeiros e como passíveis de validação e de aplicação prática.⁴

Quando acompanhamos a trajetória do GT Educação Ambiental podemos identificar sua constituição como campo disciplinar? Parece-me que sim. Conforme relatado nos documentos relativos à criação do GT, ao longo da década de 1990 trabalhos sobre educação ambiental começaram a aparecer em diferentes grupos de trabalho da ANPEd, o que levou um grupo de pesquisadores a reivindicar a possibilidade de criação de um novo GT. Penso ser especialmente interessante destacar aqui um ofício de 1999, divulgado no site do GT, que pede o apoio da Diretoria da associação para uma reunião de pesquisadores na Reunião Anual daquele ano.⁵ Neste ofício, lemos os seguintes argumentos:

A Educação Ambiental, até o presente, esteve atrelada aos eventos de meio ambiente e aos encontros e fóruns de Educação Ambiental, ou melhor, ao ambientalismo, movimento de onde emergiu. Mas como qualquer educação, precisa de bases pedagógicas, deve estar inserida nos debates da pesquisa em educação para encontrar bases conceituais e seu próprio campo epistemológico para se desenvolver. Observamos, nas duas últimas décadas, várias produções acadêmicas sobre a temática por meio de dissertações e teses de repercussão limitada, muitas destas originárias dos Programas de Pós-Graduação das Faculdades de Educação de várias universidades do País. Nesse sentido, vários trabalhos sobre Educação Ambiental têm sido apresentados nas últimas reuniões da ANPED. Essas pesquisas ficam dispersas entre os GTs, impossibilitando uma articulação entre as pessoas, bem como uma discussão sobre a pesquisa em Educação Ambiental e um debate mais direcionado sobre a temática, visando aprofundar o seu campo epistemológico. Sob esse prisma, um grupo de pesquisadores da área, de várias instituições do país, tem se articulado para um encontro na próxima reunião da ANPED. Optamos por formalizar essa reunião e, dependendo do desencadeamento dessa proposta instituir um Grupo de Estudos em Educação Ambiental no próximo ano. Assim, contamos com o reconhecimento desta Diretoria sobre a importância do tema neste final de século.

Esta primeira reunião teve seus efeitos e em 2001 foi aprovada em assembleia a criação do Grupo de Estudos 22 – Educação Ambiental, que faria sua primeira atividade

⁴ Talvez seja interessante investir numa aproximação da noção de campo disciplinar com o conceito de plano na filosofia de Deleuze, posto que para este autor o plano (de imanência; de consistência; de referência; de composição) é justamente aquilo que permite a criação, seja na filosofia, nas ciências ou nas artes. Sem a delimitação de um plano, perdemos-nos no caos, em que nenhuma criação é possível. O plano nos dá a segurança de rasgar o caos, mergulhar em sua potência e dali sair ileso, trazendo os elementos da criação (consultar Deleuze; Guattari, 1992). Também em Foucault a ordem dos saberes possibilitada pela organização e delimitação de um campo disciplinar é o que permite a criação de novos saberes.

⁵ O ofício é assinado pela profa. Martha Tristão, então doutoranda na USP. Está disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/resources/Oficio_encaminhado_a_ANPED_1990.pdf (consultado em 29/09/2017; revisitado em 17/07/2021).

oficial nessa condição em 2002.⁶ Na argumentação acima apresentada, destaca-se um apelo contra a dispersão dos trabalhos com a temática ambiental por vários GTs, o que prejudicava a reunião dos pesquisadores interessados na questão; é justamente esta necessidade de articular este conjunto de pesquisadores que presidiu a constituição do GT.

A partir de 2002, os trabalhos com esta temática migraram para este novo espaço, separando-se das outras áreas, ganhando autonomia e começando a delimitar as fronteiras do campo Educação Ambiental. Na síntese interpretativa apresentada por Tristão e Carvalho em 2009, vemos um esforço analítico de olhar o GT por um viés interno, por dois de seus atores, depois de alguns anos de trajetória. No ano seguinte, no artigo *Teoria e ação no GT Educação ambiental da ANPEd: partilhando algumas suspeitas epistemológicas* vemos outro esforço analítico em torno dos trabalhos do GT, desta vez a partir da exterioridade, uma observação, desde certa perspectiva filosófica, realizada por um pesquisador de outro campo. No primeiro caso (Tristão; Carvalho, 2009, p. 14), fala-se em constituição de um “campo semântico” a partir das teias discursivas construídas pelos diversos grupos de pesquisa articulados com o GT 22, de modo a buscar construir sentidos para uma educação ambiental em meio à heterogeneidade de pesquisas realizadas pelos múltiplos grupos. No segundo caso, Goergen (2010) destaca os procedimentos metodológicos assumidos pelos distintos grupos de pesquisa e elege os conceitos de educação e ambiente, a relação entre crise ambiental e racionalidade moderna e a relação entre educação ambiental, gestão política e economia, para examinar o conjunto das pesquisas produzidas pelo GT.

Ao observar a trajetória das pesquisas realizadas pelos pesquisadores e respectivos grupos e sua apresentação no GT Educação Ambiental, bem como essas duas sínteses analíticas, uma realizada a partir do interior do GT e outra a partir de sua exterioridade, penso que fica bastante evidente este movimento assinalado por Foucault, processado nos quatro eixos (homogeneização; normalização; classificação; centralização) que fazem constituir um *campo disciplinar*.

Em seus quinze anos de atividades no seio da ANPEd, este GT vem promovendo uma *homogeneização* nos trabalhos de educação ambiental, na medida em que reúne a

⁶ Segundo os estatutos da ANPEd, todo grupo de trabalho precisar ser iniciado como Grupo de Estudos (GE); quando se mostra consolidado, passa à categoria de GT.

heterogeneidade das pesquisas desenvolvidas fazendo-as operar num mesmo “campo semântico”, como evidenciado antes, de forma que, longe de mascarar o heterogêneo, o que se faz é fazer a heterogeneidade operar de forma homogênea, por estar nas mesmas fronteiras. Concomitante a este movimento, opera-se também uma *normalização*, visto que o GT vai definindo os contornos, ainda que múltiplos, daquilo que significa fazer pesquisa em educação ambiental e avalia os textos submetidos para apresentação nas reuniões, definindo aqueles que podem ser apresentados e aqueles que não se adequam ao campo. Esta última ação evidencia também o processo de *classificação* dos saberes próprios ao campo disciplinar, na mesma medida em que hierarquiza as pesquisas realizadas no campo. Por fim, o GT atua num movimento de *centralização* da educação ambiental, definindo-se como o lugar próprio para a produção e circulação destes saberes. O GT se torna o “lugar de autoridade”, no contexto da pesquisa em Educação no Brasil. Caso, por exemplo, a associação necessite de uma avaliação relativa ao campo da educação ambiental, é a este GT que ela recorrerá.

Enfim, penso que podemos concluir que, ao longo de seus quinze anos de trajetória, o GT 22 foi eficiente na constituição da educação ambiental como campo disciplinar no meio científico e acadêmico brasileiro.

Educação ambiental e governamentalidade democrática

Pretendo agora ir em uma outra direção, ainda que esta nova trilha seja complementar àquela realizada até aqui. Volto ao documento de 1999 encaminhado à Diretoria da ANPEd, um dos documentos fundadores deste grupo de trabalho. Para justificar a necessidade de uma articulação em torno da temática ambiental, o ofício comenta sua necessidade frente às dimensões da problemática ecológica mundial, mas centra-se, de modo especial, na legislação brasileira e na produção de políticas públicas em Educação. Vejamos:

No entanto, vale indicar o que a Legislação brasileira institui sobre as políticas públicas de Educação Ambiental: a Constituição Brasileira de 1988, em seu Artigo 25 - Inciso 6 – define como incumbência do Poder Público a promoção da Educação

Ambiental (EA) em todos os níveis de ensino, bem como a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. O referido artigo foi recentemente regulamentado pela Lei 9795 (27/04/99), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. O meio ambiente entra na proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino fundamental, junto com outros temas de característica ético humanista, como temas transversais. A sugestão é que perpassasse todas as disciplinas, já que, pela sua abrangência, a Educação Ambiental faz interfaces com várias áreas do saber e, diante das rápidas transformações que se processam neste final de século, é impossível uma única teoria dar conta de tal complexidade. Como essa dimensão vem sendo tratada, discutida nos cursos de licenciatura? Isso pressupõe um investimento na formação ambiental de profissionais, em formação e/ou em exercício, para atuarem segundo uma ótica integradora e interdisciplinar.

Este parágrafo parece-me especialmente interessante, na medida em que, ao dialogar com a dimensão política e concreta da educação ambiental no dia a dia das escolas, relaciona-se muito diretamente com aquela dimensão extensionista do campo, que ressaltar na primeira parte deste texto. Compreende-se esta dimensão extensionista neste forte entrelaçamento entre um pensamento ambiental e as ações ambientais educativas concretas nas escolas, nos movimentos sociais e nos mais variados momentos e espaços.

A interrogação que se impõe aqui é a seguinte: como compreender este movimento político no Brasil contemporâneo? Que contextos específicos implicam que a própria Constituição Federal afirme a necessidade de promover a educação ambiental no país e determine que o poder público realize ações com tal finalidade, consubstanciadas depois de uma década numa Política Nacional de Educação Ambiental?

Uma vez mais, penso que podemos seguir na companhia de Foucault para pensar esta questão, mas agora recorrendo à biopolítica e à ideia de governamentalidade.

O trabalho de Foucault deixa muito clara a perspectiva de que a governamentalidade é a forma de operação dos Estados nacionais modernos no ocidente. Isto pensado, evidentemente, desde um ponto de vista europeu. Na filosofia política singular de Foucault, é este processo de “governamentalização” do Estado que marca a modernidade, muito mais do que a constituição das democracias, como é estudado na filosofia política clássica. Mas, claro, há um vínculo direto e indissolúvel entre governamentalidade e democracia, entre governamentalidade e Estado de bem-estar social. O cidadão do Estado democrático é o cidadão governável. Somos constituídos como cidadãos para que possamos ser governados. Em direção análoga, é também o Estado governamentalizado que opera as biopolíticas de

controle populacional, de seguridade social, dentre outras. Somos constituídos cidadãos para termos acesso a tais políticas e benefícios sociais; sermos governados pelo Estado é o preço que pagamos por tais acessos a programas sociais.

A questão que se impõe é: esta analítica de Foucault, pensada a partir do contexto europeu, faz sentido quando deslocada para a realidade brasileira? Seria possível encontrar aqui os rastros de um processo de governamentalização do Estado?

Nossa história, fruto de processos de colonização, é muito distinta da europeia. Para dizer de modo sintético, cito a sabedoria de Tom Zé, que condensa tudo em dois versos: “Saímos da nossa Idade Média nessa nau/Diretamente para a era do pré-sal”.⁷ Será o Estado Moderno brasileiro um Estado governamentalizado? Quais as aproximações e os distanciamentos entre nossa experiência e a europeia? Essa transição abrupta citada por Tom Zé, de nossa “idade média” com seu Estado soberano (primeiro como colônia e depois como império) para uma hipermodernidade tecnológica provocou que tipo de efeitos?

Não terei condições, aqui, de explorar de forma exaustiva estas questões; mas quero me debruçar sobre um aspecto que a mim parece evidente e determinante para compreender nosso presente. E, ao trabalhar este aspecto, assumirei uma postura de “infidelidade” para com Foucault e defenderei uma ideia que pode parecer incongruente ou mesmo absurda, quando partimos de seus trabalhos. Para ser breve, defendo que o Estado atual brasileiro é sim um Estado governamentalizado, mas que o processo pelo qual passamos – e no qual seguimos – possui características singulares que constituem o que parece-me ser possível denominar uma “governamentalidade democrática”.⁸

No contexto do pensamento de Foucault, essa expressão soaria como um pleonasma. A governamentalidade é a forma do Estado democrático moderno, de modo que dizer Estado governamentalizado é dizer Estado democrático; dizer governamentalidade é

⁷ Versos da canção *Tropicalea Jacta Est*, do álbum *Tropicália Lixo Lógico* (Passarinho Experiências Culturais, 2012).

⁸ Explorei esta ideia em duas outras oportunidades, pensando questões de educação no presente político brasileiro. Ver GALLO, 2012 e GALLO, 2015. Lembro ao leitor que este texto foi escrito em 2017. Depois disso, publiquei outras análises nesta área; mas, sobretudo, quero destacar que hoje, em 2021, vivemos um hiato neste processo de uma governamentalidade democrática como maquinaria de poder do Estado Brasileiro. Prefiro neste momento pensar como um hiato, com a esperança de que a partir de 2022, com um novo governo, tal maquinaria de poder articulada com a democracia possa ser retomada.

dizer democracia. Porém, com a história brasileira, o problema ganha outros contornos. Vivemos, entre as décadas de 1960 e 1980, um regime ditatorial, um Estado de exceção em relação aos direitos políticos. Com a transição para a democracia, em meados dos anos 1980, a consolidação no novo regime exigiu a promulgação de uma nova constituição. Foi instituída uma Assembleia Nacional Constituinte que, em setembro de 1988, aprovou a Constituição da República Federativa do Brasil. O presidente daquela Assembleia, o deputado Ulysses Guimarães, anunciou-a na época como a “constituição cidadã”.

A Constituição de 1988 elege cinco fundamentos, sendo um deles a cidadania. Considera-se fundamental, no movimento político brasileiro visando a instalação e a consolidação de um Estado democrático de direito, a caracterização de todos os membros deste Estado como cidadãos, o que implica a eles uma série de direitos políticos e um conjunto de deveres cívicos. Não há Estado democrático de direito sem cidadãos, por isso a cidadania foi eleita como um dos fundamentos constitucionais. Mais do que isso, a cidadania passou a presidir toda a formulação de políticas públicas no país desde então.

No caso específico do campo da Educação, isso é muito evidente. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, construída a partir da Constituição Federal e promulgada em 1996, define, em seu artigo segundo: *“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”* (o destaque é meu). Quando consultamos os documentos de política pública produzidos pelo Ministério da Educação desde então a centralidade da formação para a cidadania salta aos olhos. É preciso educar o cidadão; é preciso, através da educação, formar o cidadão, para que o Estado democrático de direito possa ser devidamente consolidado.

Na chave de leitura que estamos utilizando, pode-se dizer: é preciso constituir a todos como cidadãos, para que possam ser governados. Fora da cidadania não há governo democrático possível; por essa razão, as pedras de toque são duas: *cidadania* e *inclusão*. Todos devem ser cidadãos, todos precisam estar incluídos. Assim se constrói e se consolida um Estado democrático de direito, onde antes havia um regime de exceção. É neste contexto, pois, de um “salto” de um Estado de dominação para um Estado democrático, que

vem sendo construído nas últimas décadas, que proponho lermos a realidade política brasileira contemporânea como uma “governamentalidade democrática”. Aqui, a democracia não andou lado a lado com a governamentalização do Estado. Este foi governamentalizado de diferentes formas, ou mesmo com traços democráticos débeis e frágeis; urgia, então, que um processo de democratização do Estado fosse implementado, através da instituição da cidadania, para que se pudesse governar de forma legítima toda a população brasileira.

Para compreender melhor este processo, voltemos a Foucault. No curso de 1978, *Segurança, Território, População*, ele mostrou como a sociedade civil é o correlato do Estado governamentalizado:

A sociedade como um campo específico de naturalidade própria do homem: é isso que vai fazer surgir como *vis-à-vis* do Estado o que se chamará de sociedade civil. [...] A sociedade civil é o que o pensamento governamental, as novas formas de governamentalidade nascidas no século XVIII fazem surgir como correlativo necessário do Estado. [...] O Estado tem a seu encargo uma sociedade, uma sociedade civil, e é a gestão dessa sociedade civil que o Estado deve assegurar. Mutações fundamentais, está claro, em relação a uma razão de Estado, a uma racionalidade de polícia que continuava a lidar apenas com uma coleção de súditos. (Foucault, 2008, p. 470-471)

Não há Estado governamentalizado sem sociedade civil; isto que os Estados europeus consolidaram no século XVIII, está em processo de consolidação no Brasil de nosso presente, neste “salto” de uma razão de Estado operando pela dominação, agindo sobre os indivíduos como súditos, para uma governamentalidade democrática que, de uma só vez, precisa governamentalizar o Estado e produzir uma sociedade civil formada por cidadãos para serem governados, para terem suas condutas conduzidas pelo Estado.

Outro elemento importante a ser destacado é o vínculo da governamentalidade com a liberdade. Conforme já destacado anteriormente, são os indivíduos livres que são governados; mas é preciso ir um pouco mais a fundo:

[...] a inscrição da liberdade não apenas como direito dos indivíduos legitimamente opostos ao poder, às usurpações, aos abusos do soberano ou do governo, mas [da] *liberdade que se tornou um elemento indispensável à própria governamentalidade*. Agora só se pode governar bem se, efetivamente, a liberdade ou certo número de formas de liberdade forem respeitados. Não respeitar a liberdade é não apenas exercer abusos de direito em relação à lei, mas é principalmente não saber governar como se deve. A integração das liberdades e dos limites próprios a essa

liberdade no interior do campo da prática governamental tornou-se agora um imperativo. (Foucault, 2008, p. 474-475; o destaque é meu)

A liberdade não é exterior, não é o fora do poder, ela está em seu próprio âmago, quando se trata dos Estados governamentalizados modernos; ela é indispensável à própria engrenagem da governamentalidade, como assinala Foucault. De modo que, na construção da governamentalidade democrática brasileira, a liberdade dos cidadãos não poderia ser deixada de lado. Apenas cidadãos livres podem ser governados, participando de modo ativo, como membros de uma sociedade civil, na organização da estrutura mesma do Estado, que se volta para eles para conduzir suas condutas, de modo a concertar as ações conjuntas entre Estado e sociedade civil, construindo um projeto de país, mas também o cotidiano mesmo que vivemos.

Estes traços estão todos muito presentes na legislação e nas políticas brasileiras que vêm sendo construídas desde 1985, com o processo de redemocratização do país. E parece importante destacar que a governamentalização dá-se no âmbito do Estado: não se trata de projeto de um ou outro partido político; é um projeto geral de país, ao qual todos os partidos políticos estão subsumidos, ou nem teriam como existir enquanto tais.

É neste contexto que precisamos pensar a emergência e paulatina consolidação da educação ambiental no país. Não foi por acaso que a temática ganhou destaque ao longo da década de 1990, que os trabalhos acadêmicos nesta área começaram a aparecer em diferentes Grupos de Trabalho da ANPED, que os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (1996) colocaram a educação ambiental como um dos temas transversais. A afirmação da importância da educação ambiental é um dos aspectos da governamentalidade democrática que nos constitui como cidadãos: não pode haver cidadania sem uma participação ativa no cuidado com o ambiente que habitamos. Sua presença na legislação também foi, claro, fruto da militância política dos ecologistas, exigindo que o discurso da proteção ao meio ambiente fosse ouvido e assumido pela sociedade. Neste quadro, projetos de educação ambiental recobrem-se de especial importância pois, através da escola, se pode atingir uma parcela significativa da sociedade.

Esta perspectiva nos permite compreender a dimensão extensionista do campo da educação ambiental. A pesquisa na área precisa, necessariamente, produzir intervenções

concretas nas práticas educativas em seus múltiplos aspectos e espaços; é necessário formar os educadores ambientais e acompanhá-los em suas ações; os pesquisadores na área são chamados a ser atores na formulação das políticas públicas para a área. Talvez fosse interessante introduzir aqui um fio que não terei condições de desenvolver neste momento, mas que quero ao menos deixar registrado: em que medida a produção do campo educação ambiental tem sido “obediente” à governamentalidade democrática maquinada entre nós e por nós? Haverá resistências a esse processo? Explorações interessantes foram realizadas em uma tese de doutorado que tive a honra de orientar, de autoria de Rodrigo Barchi, defendida na FE-Unicamp em fevereiro de 2016. Tomo a liberdade de sugerir aos interessados no campo a leitura deste trabalho tão importante quanto inquietante, para trazer elementos para a problematização indicada.

Finalizando: uma anarqueologia da educação ambiental no Brasil

Finalizo este texto com uma provocação ao GT Educação Ambiental. Procurei aqui, a partir de meu olhar míope para o campo, mostrar que identifiquei, pensando com Foucault, dois movimentos que, embora distintos, são complementares: a conformação de um campo disciplinar, o que certamente impulsionou significativamente as pesquisas e ações na área; a compreensão de que tal desenvolvimento deu-se de forma articulada com a constituição biopolítica da contemporaneidade brasileira, como efeito de uma governamentalidade democrática. Penso que poderia ser feita uma ampla investigação coletiva sobre a constituição da Educação Ambiental no Brasil, usando uma ferramenta metodológica proposta por Foucault em seu curso *Do governo dos vivos* (1980): uma “anarqueologia”.

Tal anarqueologia, pensada por Foucault (2014, p. 72) como um “movimento para se desprender do poder que deve servir de revelador para as transformações do sujeito e para a relação que ele estabelece com o poder”, afirma que não há legitimidade intrínseca em qualquer exercício de poder e implica, assim, numa atitude de desconfiança de todos os poderes. Ela consiste no estudo analítico dos múltiplos regimes de verdade que coexistem num dado momento e desvela as relações que os sujeitos estabelecem com tais regimes.

Uma investigação desta natureza, que ousou vos propor nesta oportunidade, e que não poderia ser feita de modo isolado, por um ou outro pesquisador, permitiria compreender toda a complexidade da constituição do campo disciplinar da Educação Ambiental entre nós, possibilitando a construção coletiva de nosso futuro.

Referências

BARCHI, Rodrigo. **Poder e resistência nos diálogos das ecologias licantrópicas, infernais e ruidosas com as educações menores e inversas (e vice-versa)**. Tese - Doutorado em Educação. Universidade Estadual de Campinas, 2016.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm (acesso em 16 de novembro de 2016).

BRASIL. **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LEI Nº 9304/96)**.

www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm (acesso em 16 de novembro de 2016).

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a Filosofia?** Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

GALLO, Sílvio. Governamentalidade democrática e ensino de filosofia no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas), v.42, p.48 – 64, 2012.

GALLO, Sílvio. “O pequeno cidadão”: sobre a condução da infância em uma governamentalidade democrática In: RESENDE, H. (org.). **Michel Foucault - O Governo da Infância**. Belo Horizonte: Autêntica, p. 329-343, 2015.

GOERGEN, Pedro. Teoria e Ação no GT Educação Ambiental da Anped: Partilhando Algumas Suspeitas Epistemológicas. **Pesquisa em Educação Ambiental**, vol. 5, n. 2, 2010, p. 9-30.

PETERS, Michael. **Pós-estruturalismo e filosofia da diferença**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

TRISTÃO, Martha; CARVALHO, Luiz Marcelo. Grupos de Pesquisa e GT 22 – Educação Ambiental na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped): Uma Síntese Interpretativa. **Ambiente & Educação**, vol. 14 (2), 2009, p. 13-26.

Submetido em: 19-07-2021.

Publicado em: 16-12-2021.